

Portaria nº 819/GP/2019

Em, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **SUE ELLEN CRISTINE DA SILVA MENDES**, portadora do RG nº 13605623 e CPF nº 706.669.031-15, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 19/12/2017 a 19/12/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2019 e término em 30/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/10/2019.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal